



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº. 400/2017.**  
**04 de outubro de 2017**

CERTIFICO que na data 04/10/17  
foi publicado no Placar Oficial ( )  
/ Site ( ) deste Município o(a)

de nº 400 do dia 04/10/17

Piracanjuba 04/10/17

Secretário da Administração

**Nilson Aparecido Barbosa**  
Chefe de Gabinete  
Decreto Nº 243/2017

Designa Nilma Alves de Souza  
França para exercer as  
funções de Gestora o SIM –  
Serviço de Inspeção Animal e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO  
DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, incisos IX e  
XXXI; 133, inciso I, alínea “b” da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Designo **Nilma Alves de Souza França**, Secretária Municipal de  
Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para exercer a função e cumprir os  
encargos de Gestora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, cumulativamente com as  
funções do cargo e sem acréscimo em seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições  
em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 04 (quatro) dias do  
mês de outubro de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba